



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 10 / 2021

Edhany Mahmud

PORTARIA Nº. 0119/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"ANULA liquidação e EMS e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2021009672, para inscrição por meio de inexigibilidade de licitação, dos servidores da Secretaria, no curso denominado como Projeto Especialista Reconhecido, acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e que houve equívoco quanto à emissão da Entrada de Mercadorias e Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Gerência de Compras a **anular a Liquidação nº 01 e EMS: 55883**, no valor de R\$ 4.394,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais), da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME, CNPJ 13.292.261/0001-74.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
27 dias do mês de outubro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021